

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN 2022 - SINDIRECEITA

RESOLUÇÃO Nº 021/2022 (20 DE SETEMBRO DE 2022)

A Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Analistas - Tributários da Receita Federal do Brasil - SINDIRECEITA - CEN 2022, eleita pelo CNRE realizado em Brasília - DF, nos dias 8, 9 e 10 de abril de 2022, responsável pela realização do pleito de 2022 que preencherá os cargos da Diretoria Executiva Nacional e das Delegacias Sindicais do SINDIRECEITA para o triênio 2023/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 inc. II, do Estatuto do SINDIRECEITA:

- Considerando o previsto no Art. 5º § 6º do Regulamento Eleitoral, resolve:

- 1) Homologar os locais de instalação das Mesas Eleitorais conforme anexo único;
- 2) Informar data e horário de votação presencial: 07 de outubro de 2022 com início às 9:00 e término às 17:00 (horário de Brasília);
- 3) Informar data e horário da votação digital: início 05 de outubro de 2022 às 9:00 e término dia 07 de outubro de 2022 às 17:00 (horário de Brasília);
- 4) O filiado poderá exercer o seu direito ao voto da seguinte forma:
 - votação por correspondência; ou
 - votação digital, através do site: <https://eleicaosindireceita.org.br> utilizando certificação digital ICP-Brasil ou de uma senha pessoal obtida a partir de um link único e exclusivo gerado em seu endereço de e-mail pessoal ou por mensagem de texto em seu telefone celular; ou
 - votação em urna nas mesas eleitorais, que serão instaladas nos endereços indicados pelos Delegacias Sindicais e divulgados no site do Sindireceita.

- Considerando o Art. 5º § 3º do Regulamento Eleitoral, homologar os nomes dos mesários que comporão as Mesas Eleitorais, conforme anexo único.


Edi Maria Marcon Travessini



Sandra Regina Yaginuma


Jorge Márcio da Silva Mafra Filho



Jether Abrantes de Lacerda

Dalva Maria Queiroz Amaral